



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 37284.000364/2018-06

Unidade Gestora: 510180

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2019,
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A AGÊNCIA DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, APS
VINCULADA À GERÊNCIA EXECUTIVA UBERABA.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, nomeado pela Portaria MPS Nº216 de 20/09/2023, publicada no DOU de 20/09/2023, portador do CPF nº [REDACTED], Cédula de Identidade RG nº M-[REDACTED] expedida pela SSP/MG e matrícula funcional nº [REDACTED] **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA para atualização do valor mensal do Contrato nº 17/2019, cujo objeto é a locação do imóvel onde funciona a Agência da Previdência Social de Unaí-MG, vinculada à Gerência Executiva de Uberaba.

CONSIDERANDO o que reza a Cláusula Terceira do Contrato original, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do valor mensal do Contrato nº 17/2019, cujo objeto consiste na locação de imóvel para abrigar os serviços da Agência da Previdência Social no município de Unaí/MG.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Subseção VI da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, bem como na Cláusula Terceira do Contrato em referência.

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de reajuste do contrato, baseado na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), calculado ano a ano, de 30 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2023, o valor mensal do CONTRATO ORIGINAL, será alterado como segue:

Data reajuste	IGP-M período	IGP-M (%) acumulado	Valor inicial 30/09/19 12 meses	Valor reajuste	Valor mensal pós reajuste
30/09/20	10/2019 a 09/2020	17,936830	R\$ 16.300,00	R\$ 2.923,70	R\$ 19.223,70
30/09/21	10/2020 a 09/2021	24,857160	R\$ 19.223,70	R\$ 4.778,47	R\$ 24.002,17
30/09/22	10/2021 a 09/2022	8,252330	R\$ 24.002,17	R\$ 1.980,74	R\$ 25.982,91
30/09/23	10/2022 a 09/2023	-5,968090	R\$ 25.982,91	-R\$ 1.550,68	R\$ 24.432,23

I - A partir de 30/09/2023, o valor mensal passa a ser de **R\$24.432,23** (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos); e o valor anual para **R\$ 293.186,76** (duzentos e noventa e três mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

II - Após os procedimento para o reajuste contratual, que elevou o valor mensal para R\$24.432,23 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), gerou-se valores retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024 até 30 de abril de 2024, último mês a ser pago antes de assinado o presente Termo de Apostilamento, pois até então o valor da locação que vinha sendo pago mensalmente era de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), gerando um montante retroativo em 2024 no valor de **R\$32.528,92** (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), relativo à diferença do valor devido com o valor efetivamente pago.

III - O valor retroativo relativo ao período de 30 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2023, objeto de pagamento por meio de Processo de exercício anterior, com montante de **R\$ 268.102,05** (duzentos e sessenta e oito mil, cento e dois reais e cinco centavos) segue discriminado por exercício: 2020 - R\$ 8.771,10 (oito mil, setecentos e setenta e um reais e dez centavos); 2021 - R\$ 49.419,81 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos); 2022 - R\$ 98.368,26 (noventa e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos); 2023 - R\$ 111.542,88 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados aos CONTRATADOS, disponibilizados na UG: 510180 – Superintendência Regional Sudeste II; Natureza de Despesa: 339036; Plano Interno: LOCIMOV.

Para atender a despesa mensal prevista com o procedimento e o valor a ser pago, foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE580010, de 17/05/2024.

Os efeitos financeiros decorrentes do presente instrumento retroagem a 30/09/2020.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento, que será parte integrante do contrato supramencionado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - Substituto / SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA JORDANA DA SILVEIRA E SOUZA, Chefe de Setor de Contratos Imobiliários e de Engenharia**, em 24/05/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 24/05/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16145007** e o código CRC **63B5F80A**.

Referência: Processo nº 37284.000364/2018-06

SEI nº 16145007

Criado por [celiopena](#), versão 7 por [celiopena](#) em 21/05/2024 11:46:52.